



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR MARTINS**

REQUERIMENTO N° 25/2024

Que seja expedido ofício ao Prefeito Humberto Souto, solicitando regulamentar a Lei 3.542 de 2006, que institui como feriado municipal, o dia 08 de dezembro – Dia Municipal da Padroeira de Montes Claros, Nossa Senhora Imaculada Conceição.

Justificativa: A lei aprovada desde 2006 é de relevância para contexto histórico e religioso do município.

Atenciosamente,

Vereador Martins Lima Filho

Sala de reuniões da Câmara Municipal, 06 de Setembro de 2024.

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
09/09/2024	
HORÁRIO 13h	
ASS: <u>Martins Lima</u>	